



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 30/2024/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ao (À) Senhor (a) Dirigente do (a),
Gabinete do Reitor, Vice-Reitoria, Pró-Reitorias (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assistência Estudantil, Relações Interinstitucionais e Cultura), CGAUD, SECGOV, OUVIDORIA, CPPAD, STI, UFC INFORMA, CPA, CET, BU, EIDEIA, UFC INCLUI, UFCINFRA, SMAUFC e COMPLEXO HOSPITALAR.

Assunto: Relatório de Gestão - Prestação de Contas para o Tribunal de Contas da União (TCU) 2024 - convite reunião virtual.

Senhor (a) Dirigente,

1. Convido Vossas Senhorias a participarem de **reunião virtual para tratar sobre a elaboração da Prestação de Contas da UFC (ano base 2024)**, conforme detalhamento a seguir:

Data: 11 de novembro de 2024 (segunda-feira);

Horário: 14:30 às 16:00;

Local: Plataforma Google Meet;

Link da videochamada: <https://meet.google.com/myq-ihwh-eym>;

Público alvo: Dirigentes das unidades administrativas e servidores envolvidos na elaboração, junto ao gestor, do Relatório de Gestão das unidades.

2. É de suma importância a participação do dirigente da unidade, tendo em vista à responsabilização deste nas informações fornecidas na prestação de contas da Instituição, bem como por ser uma reunião para orientações e esclarecimentos sobre as informações solicitadas e os prazos que a unidade deverá cumprir.

3. Certo de sua atenção, agradecemos a valiosa colaboração de todos e nos colocamos à disposição para dirimir dúvidas referentes ao assunto por meio da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, nos seguintes contatos e-mail cpge@proplad.ufc.br ou do telefone 3366.7876.

Atenciosamente,

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 07/11/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5273552** e o código CRC **0EC48578**.

Av. da Universidade, 2932 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.052268/2024-33

SEI nº 5273552